

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO – EXERCÍCIO 2019**  
(Art. 9º, inciso II da Instrução Normativa nº 153/2020 – TCE/PR.)  
**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR (SETI).**

## **1. INTRODUÇÃO**

A reforma administrativa do Estado, aprovada pela Assembleia Legislativa do Paraná, transformou a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foi instituída por meio da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto Estadual n.º 1.419, de 23 de maio de 2019. Está vinculada à Governadoria do Estado, e possui a atribuição de conceber, coordenar e executar política estadual referente às áreas de ciência, tecnologia e ensino superior, num processo de contínuo desenvolvimento em prol da sociedade paranaense.

O Paraná tem uma ampla estrutura de ensino superior mantida pelo Estado. O principal objetivo estratégico da SETI, em termos gerais, é consolidar a estrutura existente, buscando meios para o alcance da excelência dos cursos e programas institucionais.

O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior conta com as seguintes universidades: Universidade Estadual de Londrina (UEL); Universidade Estadual de Maringá (UEM); Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO); Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP); e Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Integram também a Educação

Superior do Sistema Estadual de Ensino as seguintes instituições: Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (FAFIMAN), Faculdade Municipal de Educação e Meio ambiente (FAMA) e Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV).

As universidades estaduais produzem conhecimento científico e inovação tecnológica. Oferecem ensino gratuito em diversas áreas do conhecimento, com atividades de ensino de graduação, pós-graduação (*lato e stricto sensu*), pesquisa, inovação, extensão universitária e cooperação técnico-científica nacional e internacional, com ensino presencial em 32 municípios e na modalidade a distância em 60 municípios polos do Estado do Paraná

As universidades possuem 7.685 docentes (90% com título de Mestre e/ou Doutor) e 8.847 agentes universitários e ofertam 381 cursos de graduação (350 presenciais e 31 na modalidade a distância), 304 cursos de especialização, 197 cursos de mestrado e 93 cursos de doutorado.

Em 2019 as universidades estaduais registraram 94.594 alunos matriculados e formou em nível de graduação, especialistas, mestres e doutores em torno de 14.500 pessoas.

O Índice Geral de Cursos (IGC), é um indicador do Ministério da Educação (MEC) responsável por sintetizar a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* das instituições. As sete universidades estaduais do Paraná mantiveram o bom desempenho na avaliação do MEC. A UEL, a UEM, a UEPG, a UNIOESTE, a UNICENTRO e a UENP obtiveram conceito 4 e a UNESPAR manteve o conceito 3, no IGC, em uma escala de 1 a 5. Para esta avaliação são considerados os recursos didáticos pedagógicos, a titulação do corpo docente, entre outros indicadores que evidenciam a qualidade das universidades que compõem o Sistema Estadual de Ensino Superior.

Integram a estrutura organizacional das universidades estaduais do Paraná três

Colégios de Aplicação Pedagógica, quatro Hospitais Universitários, quatro Hospitais Veterinários, sete Escritórios de Aplicação Jurídica, cinco Centros Odontológicos, duas Clínicas de Fisioterapia, três Clínicas de Psicologia, cinco Farmácias – Escola, uma Clínica de Nutrição, quatro Laboratórios de Análises Clínicas, cinco Núcleos de Inovação Tecnológica, e quatro Museus. Estes, além da função acadêmica, são relevantes espaços de atendimento e assistência à população.

Estão ainda subordinados funcionalmente à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: o Fundo Paraná; o Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC e o Sistema Universidade Virtual do Paraná – SISTEMA UVPR.

O Fundo Paraná foi criado pela Lei nº 12.020/98 e alterado pela Lei nº 15.123/06, para atender ao estabelecido no Art. 205 da Constituição Estadual, a fim de apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, com o financiamento de programas e projetos de pesquisas institucionais.

O Sistema Estadual de Parques Tecnológicos foi instituído por meio do decreto nº 9194/2018 e tem a missão de elaborar uma política pública para a implantação de parques tecnológicos, para oferecer serviços de infraestrutura com o objetivo de estimular e fortalecer a competitividade empresarial, o desenvolvimento da inovação, assim como a aproximação entre universidades, centros de pesquisas e empresas.

O Sistema Universidade Virtual do Paraná – SISTEMA UVPR tem como finalidade ampliar estrategicamente a oferta e o acesso à educação superior, o incentivo à pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a extensão universitária para todas as regiões do Estado, por meio de cursos e ações na modalidade de ensino a distância.

A SETI integra o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, que atua para formular e implementar a Política Estadual de Desenvolvimento

Científico e Tecnológico. Representantes da SETI ainda participam de mais de 60 colegiados pertencentes à estrutura governamental.

Outro Conselho vinculado à SETI é o Conselho de Reitores de Universidades Estaduais do Paraná – CRUEP, que se reuniu, periodicamente durante o ano de 2019, sob a presidência do Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para debater estratégias e ações que contribuam para o avanço da Ciência, Tecnologia e do ensino superior no Paraná.

A consolidação do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior é, indiscutivelmente, fundamental para o desenvolvimento do Estado, em todas as suas áreas, trazendo à sociedade paranaense melhor qualidade de vida, que é uma das metas constantes do Plano de Governo da atual gestão.

## **2. OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM ESPECIAL QUANTO AO PLANO PLURIANUAL, ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AO ORÇAMENTO ANUAL.**

Todas as ações da SETI procuraram observar o fiel cumprimento da legislação, àquelas dispostas no PPA, na LDO e na LOA e as demais, atinentes à Administração Pública em geral e, em especial àquelas que se referem ao Sistema de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.

No item 4, com base nas informações fornecidas à Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes será evidenciado o comparativo entre as metas previstas e realizadas e apresentadas as justificativas para as metas não atingidas.

Também será apresentado um resumo quantitativo dos programas, projetos e ações do Sistema que permite aferir a observância aos instrumentos de planejamento e execução

## **3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ENTIDADE, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, DAS CAUSAS QUE ENSEJARAM A**

## **BAIXA ARRECADAÇÃO E/OU BAIXA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS/ATIVIDADES.**

A execução orçamentária da SETI no exercício de 2019, com base no Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento, teve o seguinte comportamento:

DESPESA	EXERCÍCIO 2019	
	em R\$ 1,00	% de execução da despesa
1. Prevista (LOA)	2.647.266.977,00	
2. Realizada / liquidada	2.272.659.544,49	85,85

Fonte: Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFIS / SETI

A SETI, a exemplo de outros órgãos, depende da liberação de recursos disponibilizados pelo Tesouro para a sua execução orçamentária e financeira. Por esta razão, aliada à necessidade da adoção de políticas de austeridade pelo Governo Estadual em relação aos gastos apresentou este percentual (85,85%) de execução orçamentária.

As principais dificuldades encontradas no exercício de 2019 para um maior cumprimento das metas estabelecidas, a exemplo do ocorrido em anos anteriores, foram de natureza orçamentária e financeira. Por óbvio, questões de natureza operacional (processos e recursos humanos) também tiveram sua parcela de contribuição.

Por intermédio do titular desta pasta com a participação dos Reitores de nossas Universidades Estaduais, conseguiram emendas ao orçamento da União para as instituições.

A busca de recursos junto ao Governo Federal tem sido prática usual da SETI e de suas vinculadas quer atendendo aos editais dos Ministérios do Governo Federal quer em conjunto com o Sistema Estadual e Municipal das Universidades brasileiras – Proposta de Participação do Governo Federal no Financiamento das Universidade

Estaduais e Municipais da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM encaminhada ao Congresso Nacional.

Os resultados destas ações podem ser observados no quadro a seguir, elaborado pelo Grupo Orçamentário Setorial da SETI, em que consta o montante da captação de recursos financeiros do Governo Federal no período de 2011 a 2019.

Neste período foram captados junto ao Governo Federal R\$ 397.974.554,20. Em 2019, foram R\$ 33.600.248,45.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS - 2011 a 2019**

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR IES	EXERCÍCIOS							
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>1. UEL</b>	10.937.710,87	11.046.947,94	15.506.044,97	12.232.317,03	3.043.236,05	11.884.554,55	12.428.173,32	6.121.146,
<b>2. UEM</b>	16.804.405,00	11.309.038,00	18.208.665,00	20.497.259,00	8.846.008,00	26.254.261,59	11.140.097,18	7.837.449,
<b>3. UEPG</b>	11.778.327,44	6.641.882,79	11.758.231,56	4.542.514,20	8.165.498,04	7.430.644,66	8.926.411,73	4.401.185,
<b>4. Unioeste</b>	4.265.325,05	7.111.757,29	6.776.231,68	4.737.214,78	6.503.561,49	7.850.917,20	12.088.940,79	3.431.505,
<b>5. Unicentro</b>	7.483.514,78	3.932.860,17	5.415.605,82	5.332.205,53	2.381.259,69	3.215.769,32	5.785.896,36	3.123.267,
<b>6. UENP</b>	125.563,10	278.626,72	696.554,63	957.702,37	573.569,91	186.462,79	1.113.864,43	1.118.921,
<b>7. Unespar</b>	778.251,67	35.344,76	1.480,60	0,00	0,00	0,00	1.286.653,06	43.465,
<b>T O T A I S</b>	<b>52.173.097,91</b>	<b>40.356.457,67</b>	<b>58.362.814,26</b>	<b>48.299.212,91</b>	<b>29.513.133,18</b>	<b>56.822.610,11</b>	<b>52.770.036,87</b>	<b>26.076.942,</b>

Fonte: Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS / SETI

**4. COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS (DEMONSTRATIVO DE METAS FÍSICAS), COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, SOBRE AS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO.**

Os demonstrativos que evidenciam o acompanhamento do Plano Plurianual referentes às metas e aos indicadores do exercício de 2019, relativos aos programas de Governo que envolvem a SETI, são apresentados em anexo.

As informações foram extraídas do Sistema utilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda para a consolidação das metas do executivo.

São apresentadas, em anexo, ainda para atender a este item informações sobre as atividades desenvolvidas pela Fundação Araucária, Fundo Paraná/UGF Em relação ao Programa Paraná Mais Ciência, as informações serão prestadas ao TCE/PR pela SETI - FUNDO PARANÁ.

## **5. FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO QUE TENHAM IMPACTADO, POSITIVA OU NEGATIVAMENTE, A GESTÃO DA ENTIDADE.**

Todas as atividades desenvolvidas sob a coordenação da SETI tiveram como referencial dois programas que serão desenvolvidos na gestão 2019 – 2022.

O **Programa Paraná Mais Ciência**, que tem como objetivos:

- a) estabelecer estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense;
- b) integrar o conhecimento gerado nas universidades, nas empresas e nas cadeias produtivas;
- c) transformar soluções de problemas regionais em inovações de interesse internacional;
- d) trazer benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado;
- e) incentivar pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos;
- f) promover a internacionalização e a inclusão social; e
- g) popularizar a ciência.

O **Programa Ensino Superior Inovador**, que tem como objetivos:

- a) buscar a qualidade e a inovação no Ensino Superior por meio do aprimoramento dos processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis da formação acadêmica ofertados pelas instituições

- estaduais de ensino superior do Paraná;
- b) ampliar o acesso à educação superior de qualidade, utilizando como uma das estratégias a expansão de cursos na modalidade a distância;
  - c) capacitar futuros profissionais e qualificar continuamente os recursos humanos já empregados na disseminação e desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia;
  - d) cumprir com as demandas sociais e promover ações que fomentem o desenvolvimento regional; e
  - e) incentivar processos de internacionalização por meio do ensino de línguas estrangeiras.

Em função das mudanças ocorridas por ocasião da aprovação da Lei 19.848/2019 (reforma administrativa) as primeiras ações desta Superintendência Geral se concentraram na elaboração do seu Planejamento Estratégico, que envolveu os seguintes eixos: reestruturação da gestão administrativa; desenvolvimento regional e popularização da ciência; inovação e competitividade, sendo cada um deles composto de programas, projetos e ações.

As principais realizações da SETI no exercício de 2019 são elencadas a seguir:

### **Lei Geral das Universidades**

Elaboração da minuta de Lei Geral das Universidades Estaduais do Paraná (LGU) com a organização de um banco de dados sobre o Sistema Estadual de Ensino Superior. A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminhou no mês de outubro, a minuta da referida Lei para análise da Casa Civil.

A proposta trará importantes melhorias à gestão de pessoal, ao custeio e ao investimento nas universidades, e desta forma contribuirá para a consolidação de um Sistema Estadual de Ensino Superior, pautado por critérios públicos, transparentes e auditáveis. A partir da nova Lei serão estabelecidos parâmetros que proporcionem uma equidade entre as universidades estaduais, haverá reforço na



autonomia universitária e a valorização da eficiência na gestão.

### **Lei de Inovação**

A SETI coordenou no início do ano uma consulta pública sobre a nova Lei Estadual de Inovação, realizada nos meses de maio e junho. Representantes da comunidade acadêmica e de diferentes setores da sociedade apresentaram sugestões fundamentadas em estudos ou experiências. A proposta de Lei é resultado do trabalho coletivo envolvendo a Coordenação de Ciência e Tecnologia da SETI, Sistema Estadual de Parques Tecnológicos, Programa Paraná Inovador e especialistas de universidades paranaenses. A proposta está tramitando no Governo do Estado.

### **Observatório Universitário sobre Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.**

Implantação do Observatório alinhado com as áreas estratégicas do Governo para promover a inclusão e aproximação dos jovens universitários das IEES às ODS e à Agenda 2030. Na SETI, esta concepção orienta o desenvolvimento dos programas, projetos e ações institucionais, no ensino (por meio da graduação), na pesquisa (por linhas de pesquisa específicas), na extensão universitária e na cooperação técnico-científica com os segmentos municipais, estaduais, federais e internacionais.

### **Programa de Residência Técnica**

Programa inovador que se desenvolve em parceria com as universidades estaduais, secretarias e autarquias do Estado. O objetivo é proporcionar aos profissionais um conhecimento especializado que vai contribuir com a formação de pessoal para atuar em processos de planejamento, organização e controle de atividades que dão sustentação administrativa para atividades de órgãos públicos.

Em 2019 houve a reformulação da Lei da Residência Técnica (Lei 16020/2008) com aprovação de uma nova Lei pela Assembleia Legislativa, Lei 20086/2019, autorizando o Poder Executivo a Instituir o Programa de Residência Técnica no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná.

Durante o ano de 2019 ocorreram as tratativas visando lançamento do Edital do Programa de Residência Técnica em Engenharia Projetos e Obras Públicas, Com Ênfase em Infraestrutura Viária de Transporte e Edificações, numa parceria envolvendo a SETI, UNIVERSIDADES ESTADUAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEIL), DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO PARANÁ (DER), PARANÁ EDIFICAÇÕES (PRED) e INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. Houve também o lançamento do edital e início do Programa de Residência Técnica em e Gestão Ambiental – segunda edição. O curso de Especialização que compõem o Programa está em andamento e é ofertado pela UEPG Este Programa envolve parceria entre a SETI e a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST). Foram ofertadas 200 (duzentas) vagas para residentes nas mais diversas áreas da administração pública que desenvolvem atividades práticas em instituições vinculadas a SEDEST, INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP), INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS (ITCG), INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ (ÁGUAS PARANÁ), bem como nas universidades. Além deles, 20 servidores públicos estão matriculados somente o curso de especialização.

Também foi lançado o edital para a oferta da terceira edição do Programa de Residência em Gestão Pública, O Programa oferece 483 vagas para residentes em parceria entre a SETI, Universidades Estaduais, SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMILIA E RABALHO (SEJU, SECRETARIA DA FAZENDA (SEFA), SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEED), SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA (SESP), SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAP) e SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST). O Curso de Especialização em Gestão Pública que integra o Programa será na modalidade a distância, com vagas distribuídas em sete polos, a saber: Escola de Gestão, envolvendo os municípios de Curitiba e Paranaguá; UEPG (município de Ponta Grossa); UNIOESTE (municípios: Cascavel, Francisco Beltrão, Pato Branco, Toledo, Foz do Iguaçu e Marechal Cândido Rondon); UEM (municípios: Maringá, Campo Mourão, Cruzeiro do Oeste, Cianorte, Paranavaí, Umuarama, Ivaiporã e Apucarana); UEL (município de Londrina); UENP (municípios: Cornélio Procopio, Jacarezinho e Bandeirantes); e UNICENTRO (municípios: Guarapuava, Pitanga, Irati e União da Vitória). O curso tem duração de dois anos e com início em 2020. Para os servidores públicos estaduais para realizarem o curso de Especialização foram ofertadas 100, com edital elaborado pela Escola de Gestão.

### **Programa de Apoio à capacitação de servidores públicos: mestrados profissionais**

O Programa envolve cursos de graduação e pós-graduação. Destacamos aqui os mestrados profissionais. Em parceria entre a SETI e a SEAP/Escola de Gestão do Paraná foram ofertadas 30 vagas para o Curso do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Políticas Públicas - Mestrado Profissional - área de concentração: Elaboração de políticas públicas – turma 5, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). O mestrado é destinado para servidores públicos efetivos com formação em nível superior em qualquer área do conhecimento, preferencialmente ocupantes de cargo de nível superior das carreiras do Poder Executivo do Estado do Paraná ou militares do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Paraná que atuem na gestão, elaboração e implantação de políticas públicas. O programa já capacitou cerca de 100 servidores públicos.

PROFAR - O Curso de Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica é promovido pela SETI em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde (SESA) e a

Universidade Estadual de Maringá. O mestrado oferece 16 vagas direcionadas para servidores públicos ocupantes de cargo de nível superior das carreiras de Farmacêutico, que atuam na Assistência Farmacêutica das regionais de saúde, hospitais e unidades da SESA.

PROFURC – Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, turma 2, ofertado em parceria ente a SETI, SESA e UEM, número de vagas; 20 (vinte).

PROFAGOEC – Mestrado Profissional em Agroecologia, turma 6. parceria entre a SETI e UEM, número de vagas ofertadas: 30 (trinta)

### **Projeto Cidade Amiga do Idoso**

Instituída pelo Decreto nº 9.328, de 03 de abril de 2018, a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), importante marco para incentivar as comunidades e as cidades a promoverem ações e práticas destinadas ao envelhecimento ativo, saudável, sustentável e cidadão. O projeto envolve 42 municípios sendo executado pela UTFPR em parceria com a UNICENTRO, UEL, UEM, UNIOESTE e UEPG.

A SETI em parceria com o Ministério da Cidadania e SEJUF, adotaram estratégia de criar uma rede de pesquisadores das universidades estaduais e a UTFPR, para execução do projeto de extensão para auxílio aos municípios paranaenses que aderiram a estratégia.

A Tabela 01 mostra a divisão de responsabilidades das IEES no atendimento aos municípios que fizeram a adesão.

Tabela 01: Municípios e Instituições executoras dos Projetos

Nº	Cidade	População	IES/Campus	Nº	Cidade	População	IES/Campus
1	Arapongas	123.027	UTFPR-AP	22	Jardim Alegre	11.328	UEM
2	Barracão	10.275	UTFPR-FB	23	Lindoeste	4.676	Unioeste
3	Bela Vista da Caroba	3.511	Unioeste	24	Londrina	569.733	UTFPR-LD/UEL
4	Bom Sucesso	7.032	UTFPR-AP	25	Mandaguari	34.400	UTFPR-AP
5	Bom Sucesso do Sul	3.264	UTFPR-PB	26	Marilândia do Sul	8.836	UTFPR-AP
6	Cascavel	328.454	UTFPR-SH	27	Mariópolis	6.610	UTFPR-PB
7	Ceu Azul	11.765	UTFPR-MD	28	Nova Esperança do Sudoeste	5.046	UTFPR-FB
8	Chopinzinho	19.254	UTFPR-PB	29	Nova Santa Bárbara	4.249	UTFPR-CP
9	Contenda	18.584	UEPG	30	Palmas	50.986	UTFPR-PB
10	Coronel Vivida	20.734	UTFPR-PB	31	Pato Branco	82.881	UTFPR-PB
11	Dois Vizinhos	40.641	UTFPR-DV	32	Rancho Alegre D'Oeste	2.655	Unioeste
12	Fernandes Pinheiro	5.646	Unicentro	33	Realeza	16.922	UTFPR-DV
13	Flor da Serra do Sul	4.624	UTFPR-FB	34	Renascença	6.802	UTFPR-FB
14	Francisco Beltrão	91.093	UTFPR-FB/Unioeste	35	Salgado Filho	3.580	UTFPR-FB
15	Guaraci	5.502	UEL	36	Santa Fé	12.037	UEM
16	Guarapuava	181.504	UTFPR-GP/Unicentro	37	Santa Tereza do Oeste	10.139	UTFPR-MD/PR
17	Honório Serpa	5.211	UTFPR-PB	38	Santo Antônio do Sudoeste	20.166	Unioeste
18	Imbituva	32.564	UEPG	39	São Tomé	5.722	UEM
19	Irati	60.727	Unicentro	40	Saudade do Iguaçu	5.500	UTFPR-PB
20	Itapejara D'Oeste	11.964	UTFPR-PB	41	Sertaneja	5.284	UTFPR-CP
21	Ivaiporã	31.984	UTFPR-AP	42	Sulina	2.981	UTFPR-PB

Todas as ações desenvolvidas durante o ano foram vinculadas ao que está estabelecido no Programa Plurianual (PPA) 2020-2023, que foi desenvolvido em 2019.

### Ensino Superior

No Estado do Paraná, a Educação Superior compõe-se de 10 Instituições, sendo sete universidades estaduais, três instituições universitárias municipais: FAMA/Clevelândia, FAFIMAN/Mandaguari e UNIUV/União da Vitória; cinco Escolas Superiores: Escola da Polícia Civil, Escola de Magistratura, Escola de Segurança Pública, Escola de Saúde, Escola Municipal de Curitiba de Administração Pública; e um Centro de Formação: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF do Ministério Público do Paraná.

Durante o ano de 2019 houve a renovação de reconhecimento de 110 cursos de graduação nas universidades estaduais e nas faculdades municipais, sendo: 16 na Universidade Estadual de Londrina – UEL; 13 na Universidade Estadual de Maringá – UEM; 8 na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG; 21 na Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO; 12 na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE; 8 na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP; 27 na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR; 3 na Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN; e 3 na Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA. Estão tramitando um total 70 processos de reconhecimento de cursos de graduação e de renovação de reconhecimento.

Foram concluídos os credenciamentos institucionais da Escola de Magistratura do Paraná; do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV; da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR; e da Escola Superior da Polícia Civil do Paraná. Estão tramitando os credenciamentos de 5 universidades estaduais: UEL, UEM, UEPG, UNIOESTE e UNICENTRO.

Outra ação importante foi o apoio dado para a realização do XIX Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná (para alunos indígenas, pertencentes a cinco etnias diferentes Kaingang, Guarani, Xetá, Fulni-ô e Terena). Trata-se de uma política pública de inclusão desenvolvida pelo governo do Estado do Paraná. O Paraná foi pioneiro, no Brasil, ao criar o Vestibular Indígena. O programa já possibilitou que 79 índios conquistassem o diploma. A SETI apoia com o financiamento de bolsa-auxílio para os estudantes. Em 2019 a aplicação das provas ocorreu de maneira regionalizada nos municípios de Manoel Ribas, Nova Laranjeiras, Mangueirinha, Londrina e Curitiba.

A SETI apoiou a realização do V Encontro de Educação Superior Indígena no Paraná no Centro de Capacitação de Faxinal do Céu, Distrito de Pinhão/PR, no segundo semestre de 2019. O encontro se caracteriza como um espaço de diálogos, discussões, intercâmbios culturais, trocas de experiências, socialização de produção de conhecimentos, análises e proposições, com a fundamental e legítima

participação dos povos indígenas, visando à qualificação dos processos de ingresso, permanência e formação acadêmica de estudantes indígenas vinculados às universidades estaduais do Paraná e à UFPR.

Também apoiou e atuou na coordenação do Simpósio Nacional sobre Metodologias Ativas, que discutiu assuntos pertinentes para o futuro da educação. Foram realizadas duas etapas, a virtual e a presencial, ambas com temas importantes para os profissionais da educação. Entre os temas debatidos, destacam-se a educação híbrida; a aprendizagem cooperativa; as ações interdisciplinares com uso de Tecnologias da Informação e da Comunicação; os novos espaços de aprendizagem e a inovação educacional. No total, foram 1.022 inscritos para a etapa virtual e 380 para a etapa presencial.

Outra ação foi a assinatura de Termo de Cooperação com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná visando estabelecer condições de mútua colaboração para o apoio institucional aos programas de formação, desenvolvimento profissional e pessoal aos profissionais e acadêmicos das áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências, com promoção de palestras, troca de experiências e informação, eventos e demais atividades.

## **Ciência, Tecnologia e Inovação**

A Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) está atuando para fortalecer o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado e para avançar nos processos de cooperação entre o setor público, setor privado e as universidades.

Para isso foi elaborado o Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação, que tem como pressupostos os seguintes eixos estruturantes:

### **Projetos Estratégicos em Ciência, Tecnologia e Inovação:**

1. Elaboração de estudos visando implantar o **Programa de Residência Técnica**



**em Inovação em parceria com a Stanford University, Transformação Digital e E-Gov – INTEGREGRE.** O programa de Residência Técnica (e, conseqüentemente, do curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov), apresentará aos alunos e residentes os fundamentos gerais de inovação tecnológica, da Transformação Digital e seu processo de gestão estratégica. Serão ofertadas 200 vagas para servidores públicos e 50 para residentes.

2. Elaboração do **Projeto PRIME** - O projeto tem por objetivo, identificar, estruturar e validar as propriedades intelectuais depositadas (ativos tecnológicos) por ICTs do Estado, preparando as ideias e projetos que porventura tenham potencial para alcançar o mercado consumidor. Na 1ª edição (2020), serão alvo do projeto aproximadamente 500 propriedades intelectuais das universidades estaduais. Nos próximos anos, o projeto será aberto a todas as ICTs do Estado e demais interessados. O projeto se desenvolverá em parceria da SETI com a Fundação Araucária e SEBRAE.
3. Elaboração do **Projeto Legado Paranaense** - O projeto se propõe a transformar a Universidade Virtual do Paraná (UVPR) em referência no desenvolvimento pessoal contínuo (*lifelong learning*), gerando habilidades (*hard e soft skills*), conhecimentos e repertório para alunos, professores das universidades estaduais e comunidade paranaense, através do contato com representantes do setor empresarial, acadêmico e cultural do Estado. A participação de paranaenses que se destacam nas mais diversas áreas, contribuirá para gerar conhecimento e legado em diversas áreas do conhecimento. Serão ofertados cursos presenciais, semi-presenciais, EAD, *bootcamps*, cursos livres e pagos. O Nead (Núcleo de Educação a Distância) da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná criou a Plataforma LICON, que será a base do projeto, uma inovação que pretende congrega projetos, dar visibilidade a recursos educacionais e formar pessoas em qualquer lugar do mundo por meio de cursos conectivos.



## Extensão

A SETI apoia vários projetos de extensão desenvolvidos pelas universidades. As ações priorizam a tecnologia e inovação sociais produzidas na interação entre universidade, comunidade e empresa, e financiam projetos com ações voltadas à qualificação profissional e ao desenvolvimento social e econômico, sobretudo em regiões de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

**Programa Universidade Sem Fronteiras:** A SETI promoveu ações de articulação entre as instituições de ensino superior para a execução dos projetos do Programa Universidade Sem Fronteiras que compreendem as equipes multidisciplinares que atuam em diferentes áreas sociais e em ciência e tecnologia, primando pela qualificação acadêmica (docentes e estudantes) e oportunizando a experiência do primeiro emprego ao recém-formado.

Os projetos contemplaram, mediante editais, diferentes áreas sociais:

- a) 85 projetos na área de promoção da Saúde, Agricultura Familiar e Agroecologia, Educação, Inclusão e Direitos Sociais e Inovação e Diversidade Cultural;
- b) 10 projetos para atender aos Núcleos de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ), em conjunto com a rede de atendimento da criança e adolescente;
- c) 16 projetos do Programa Patronato, em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP);
- d) 14 projetos do Programa Bom Negócio Paraná, em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL); 10 projetos referentes ao Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), que oferece acolhimento, apoio jurídico e psicológico para mulheres vítimas de violência doméstica.

Entre os anos de 2018 e 2019, o Governo do Estado do Paraná aplicou R\$ 18 milhões no Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), contemplando mais de

1,4 milhão de atendimentos. Do montante investido, R\$ 7 milhões foram destinados a subprogramas, totalizando mais de 300 mil atendimentos. O Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (Neddi) recebeu R\$ R\$ 2,4 milhões, atendendo mais de 74 mil cidadãos. Já o programa Patronato foi contemplado com R\$ 4,7 milhões, totalizando mais de um milhão de atendimentos nos dois exercícios, enquanto o Núcleo Maria da Penha (Numape) levou uma fatia superior a R\$ 1,8 milhão, somando mais de 29 mil atendimentos. Ao programa Bom Negócio foi direcionado R\$ 1,9 milhão, contemplando 4.484 capacitações em 340 municípios paranaenses. Considerando somente o ano de 2019, foram atendidos cerca de 367 mil cidadãos paranaenses em todos os programas e subprogramas da USF.

## Relações Internacionais

A SETI estimula projetos que promovam a cooperação produtiva com instituições, que desenvolvam, direta ou indiretamente, o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação científica e social, oriundas de todos os países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas.

Durante o ano foram realizadas as seguintes ações:

- a) Assinatura do Memorando de Entendimento entre a SETI – Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e o Estado de Victoria – Austrália, visando estabelecer condições de mútua colaboração para o apoio institucional em pesquisas nas áreas de manejo sustentável da água, cidade habitável, adaptações à mudança climática, centros e comunidades regionais, e energia renováveis.
- b) Criação do Centro de Assessoria à Produção Acadêmica (Capa) – para realizar serviços de *coaching* (assessoria individualizada) com autores, revisão e tradução de artigos, e preparação para apresentações em inglês. Promover eventos relacionados à escrita acadêmica, e auxiliar diversos órgãos das IEES

com demandas pontuais de tradução, como a criação de versões de *homepages* em inglês para programas de pós-graduação, e *folders* institucionais para as ações internacionais, assessoramento na tradução das pesquisas desenvolvidas para publicação em periódicos científicos de impacto internacional e disseminação das atividades desenvolvidas pelas IEES de forma mundial.

- c) Assinatura do Memorando de Entendimento entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná - SETI e a STEINBEIS-Alemanha, visando estabelecer condições de mútua colaboração para o apoio institucional aos programas de formação em Educação Empreendedora para estudantes das universidades estaduais. O memorando está tramitando na Alemanha.
- d) Assinatura do Memorando de Entendimento entre a SETI – Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia de Portugal, visando promover a colaboração em ciência, tecnologia e inovação em áreas de interesse mútuo.

## **Fundo Paraná**

A UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ (UGF) tem como função principal a gestão executiva dos recursos do Fundo Paraná, atendendo os eixos e programas estabelecidos pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/PR.

Destacam-se as principais ações da Unidade Gestora do Fundo Paraná, em 2019:

- a) Programa Paraná Mais Orgânico: Visa contribuir para a consolidação do Paraná como o estado com o maior número de produtores orgânicos certificados do País, mediante diferentes formas de certificação dos agricultores familiares, promovendo a inovação tecnológica em bases agroecológicas e fomentando novas formas de comercialização, por meio do cooperativismo/associativismo. O programa é formado por oito núcleos, sendo sete nas universidades estaduais e um no Centro Paranaense de Referência em Agroecologia – CPRA, tendo o

TECPAR como órgão certificador oficial do programa. Investimento: R\$ 1,15 milhões;

- b) Paraná Fala Línguas Estrangeiras - Paraná Fala Inglês e Francês: visa impulsionar as universidades a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa por meio do ensino, da pesquisa e da extensão que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua estrangeira. Investimento: R\$ 1,17 milhões; e
- c) Programa Universidade Sem Fronteiras: Instituído pela Lei Estadual n.º 16.643/2010, tem como objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos que praticam a disseminação de conhecimentos via projetos de extensão, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social de populações vulneráveis. Investimento: R\$ 12,28 milhões.

## 6. DESTAQUES DA GESTÃO

Várias foram as ações relevantes desenvolvidas no exercício que impactaram positivamente neste primeiro ano de gestão do atual Governo, contudo, duas merecem destaque: **a elaboração da Lei Geral das Universidades e a reformulação da Lei de Inovação do Estado.**

A primeira desenhou a nova arquitetura institucional das universidades públicas do Paraná para os próximos anos. Prevê critérios técnicos de organização da força de trabalho docente e técnica nas IEES, equidade na distribuição do orçamento de custeio e aproveitamento dos ganhos de eficiência na gestão orçamentária.

Já a segunda, moderniza os institutos de estímulo à produção de tecnologias tanto para o setor privado como para público. Ela capacita o Estado a acompanhar as rápidas transformações provocadas por instituições e startups inovadoras e cria um conjunto de incentivos para a transformação do conhecimento em produtos.

## 7. PERSPECTIVAS PARA 2020

Pretende-se no tocante ao **Programa Ensino Superior Inovador**:

- a) O estabelecimento de parâmetros de custeio, investimento e de gestão nas IEES, visando maior desempenho e equidade do sistema;
- b) A redução da evasão nos cursos de graduação, a ampliação e a qualificação da pós-graduação (mestrados e doutorados);
- c) A implantação de novos cursos relacionados à Ciência e Tecnologia, bem como novos cursos de pós-graduação (*Lato sensu*) e de graduação nas modalidades presencial e a distância; e
- d) A introdução de novos idiomas aos cursos de língua estrangeira.

Em relação ao **Programa Paraná Mais Ciência** os maiores desafios concentram-se no apoio aos seguintes projetos de:

- a) novas empresas fundadas na tecnologia digital;
- b) extensão tecnológica;
- c) pesquisa nas áreas estratégicas definidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia;
- d) tecnologias sociais; e
- e) de pequenas empresas de base tecnológica.

Curitiba, 16 de abril de 2020

ALDO NELSON BONA

Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior